



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente  
Seção de Licitações e Chamamentos Públicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 161.00170422/2023-58

**Interessado:** Universidade Corporativa da Fundação CASA

**Assunto:** Edital de chamamento de artigos para publicação em livro no formato eletrônico e-book - 2ª edição

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – SP**

**UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA FUNDAÇÃO CASA - UNICASA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO NO FORMATO ELETRÔNICO – E-BOOK, 2ª Edição**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023**

**PROCESSO SEI nº 161.00170422/2023-58**

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 - Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada pelo senhor João Veríssimo Fernandes, Presidente da Fundação CASA, nos termos do Decreto de 10/01/2023, publicado no DOE de 11/01/2023, torna público o presente **Edital de Chamamento de Artigos para publicação em livro no formato eletrônico E-book, 2ª Edição**, na área da Socioeducação, conforme normas descritas:

### 1. Objeto

1.1- Admissão de artigos para selecioná-los, a fim de publicar a segunda edição do livro em formato eletrônico - E-book da Fundação CASA-SP, na área da Socioeducação.

1.2- Publicar e divulgar artigos científicos com a temática: **Sistema Socioeducativo: O olhar para Saúde.**

1.3- As produções devem salientar o contexto da saúde de adolescentes em privação e restrição de liberdade, e/ou dos familiares dos adolescentes atendidos, e/ou da saúde dos servidores e colaboradores da instituição.

### 2. Público-alvo

Colaboradores da Fundação CASA-SP, Professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, atendendo os critérios de participação deste edital.

### 3. Dos Recursos Financeiros

3.1- O E-book será diagramado e publicado pela Fundação CASA-SP com recursos próprios consignados no orçamento do exercício de 2023/2024, sem ônus para os inscritos com trabalho aprovado para publicação.

3.2- A participação mediante envio do artigo científico não prevê a cobrança e ou pagamento de taxas de nenhuma espécie entre as partes envolvidas.

### 4. Da Participação:

4.1- O artigo enviado deverá contar com ao menos 01 (um) participante com a titulação mínima de mestrado, sendo ele o autor ou coautor do artigo;

4.2- Na produção do artigo estarão envolvidos no máximo 04 (quatro) participantes, sendo 01 (um) autor e no máximo 03 (três) coautores;

4.3- Cada participante poderá submeter até 02 (dois) artigos como o autor ou coautor;

4.4- Todos os participantes, autores e coautores, devem enviar a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais** (Anexo 01) devidamente assinada, cedendo direitos de publicação à Fundação CASA-SP.

## **5. Do Processo Seletivo:**

5.1- O presente processo seletivo será dividido em sete etapas:

I. Período de Submissão dos artigos;

II. Pré-avaliação dos artigos feita pela Comissão Organizadora;

III. Período de Adequação de Artigo (ressubmissão);

IV. Avaliação, julgamento e emissão de parecer dos artigos feita pela Comissão Científica;

V. Recebimento da versão atualizada dos “artigos aprovados para correção” (vide 5.4);

VI. Revisão da versão dos artigos aprovados;

VII. Publicação do livro em formato eletrônico - E-book.

5.2- Os artigos apresentados em desacordo com o disposto neste edital não serão encaminhados para apreciação da Comissão Científica e serão devolvidos ao autor para adequação, via e-mail, pela Comissão Organizadora.

5.2.1- Após a notificação da Comissão Organizadora, o autor terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação via e-mail, para nova submissão. Caso adequado, seguirá o trâmite deste edital; permanecendo a inadequação, será informada a desclassificação.

5.3- A Comissão Científica emitirá um parecer referente à análise. O artigo poderá ser aprovado, aprovado para correção ou não aprovado.

5.3.1- Quanto aos artigos aprovados para correção, o autor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação via e-mail, para o envio da versão final. Caso adequado, seguirá o trâmite deste edital; permanecendo a inadequação, será informada a desclassificação.

5.4- A não atenção a quaisquer dos prazos ensejará a desclassificação da produção.

5.5- O E-book será publicado com ao menos 5 (cinco) artigos.

5.6- Os artigos aprovados em todas as etapas serão publicados. Se necessário, haverá divisão em mais de um volume.

## **6. Das Comissões:**

6.1- A Comissão Organizadora do referido processo seletivo é composta por 08 (oito) membros titulares: 05 (cinco) da Universidade Cooperativa da Fundação CASA (UNICASA); 01 (um) membro da Assessoria de Comunicação Social (ACS); 01 (um) membro indicado pela Assessoria Especial de Política Socioeducativa (AEPS) em conjunto com a Diretoria de Gestão e Articulação Regional (DGAR); 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Gestão Administrativa. Todos os membros titulares contam com respectivos membros suplentes.

6.1.1- A Comissão Organizadora foi instituída pela Ordem de Serviço GP e UNICASA nº 018/2023, de 26 de maio de 2023.

6.2- A Comissão Científica será composta por convidados, desta Fundação e órgãos externos, conforme área de formação e atuação pertinentes ao tema deste E-book.

6.2.1- Aos membros da Comissão Científica não haverá remuneração de nenhuma espécie nem qualquer outra vinculação de ordem trabalhista entre as partes envolvidas.

## **7. Da Avaliação**

Serão itens de avaliação:

a) Estar em acordo com este edital (item 8);

b) Atender à norma culta na Língua Portuguesa;

c) Pertinência ao tema proposto (item 1.2);

d) Relação título/conteúdo;

e) Estrutura textual e clareza;

f) Relevância e consistência argumentativa;

g) Formulação dos objetivos;

- h) Formulação do Problema de Pesquisa;
- i) Apresentação de Referenciais Teóricos;
- j) Pertinência da Bibliografia com o tema em foco;
- k) Apresentação da Metodologia;
- l) Apresentação dos Resultados e Discussão.

## 8. Diretrizes para Submissão dos artigos

**8.1- Política de Seção:** Os textos submetidos à Fundação CASA-SP devem ser direcionados atendendo a uma das seguintes seções:

a) **Artigos Originais** - são trabalhos resultantes de pesquisa empírica com dados originais apresentados no resumo e no corpo do texto considerando a seguinte estrutura: introdução, problema, objetivos, metodologia, resultados, discussão e referências.

b) **Artigos de Revisão** - são trabalhos que têm por objeto resumir, analisar, avaliar ou sintetizar trabalhos teóricos e/ou de investigação já publicados.

**8.2- Língua (Idioma):** A Fundação CASA-SP aceita a submissão de artigos em Português. Registra-se que a adequação do relato escrito à norma culta e às normas da ABNT é de inteira responsabilidade do autor.

### 8.3- Formato do artigo

a) **Folha de Rosto** – a identificação do autor deve estar presente somente na folha de rosto. Deverá conter nome completo, e-mail, telefone para contato e um breve resumo da formação e atuação (no máximo 3 linhas);

b) **Título** – deve ser informativo e conciso. Formatado em maiúsculo (caixa alta), fonte *Times New Roman*, tamanho 14, negrito e alinhado à esquerda;

c) **Resumo** – deve ser informativo, incluindo objetivo, método, resultado e conclusão. Cada resumo que acompanhar o artigo deverá ter, no máximo, 790 caracteres (contando os espaços);

d) **Palavras-chave** – devem ser constituídas de até quatro termos que identifiquem o assunto do artigo, separados por ponto;

e) **Elementos textuais** – devem seguir as orientações referentes à seção escolhida (item 8.1);

f) **Referências** – devem ser redigidas conforme norma NBR 6023/2018;

8.4- Na preparação do artigo devem ser observadas as normas da ABNT referentes à apresentação de artigos em publicações periódicas (NBR 6022/2018), apresentação de citações em documentos (NBR 10520/2002), norma para datar (NBR 5892/1989) e resumos (NBR 6028/2003), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE.

8.5- Todos os artigos devem apresentar revisão ortográfica realizada por profissional competente e comprovada através da **Declaração de Revisão Ortográfica** (Anexo 02), devidamente assinada.

8.6- Fonte e espaçamento do artigo: os textos deverão ser digitados em editor de texto Word (formato DOC), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,50 entre linhas e justificado. As citações com mais de 03 (três) linhas devem vir sempre em novo parágrafo, em corpo 10, sem aspas, espaçamento simples e recuado à direita.

**8.7- Tamanho do artigo:** o tamanho máximo (contar folha de rosto, títulos, resumos, palavras-chave e referências ao final) será de 15 laudas.

8.7.1- Não serão aceitos trabalhos que ultrapassem esses limites.

### 8.8- Notas, apêndices, figuras, tabelas e endereços de URL:

a) **Notas** – notas contidas no artigo devem ser indicadas com algarismos arábicos imediatamente depois da frase ou palavra a que diz respeito. As notas deverão vir no rodapé da página correspondente.

b) **Apêndices** – listagens extensivas, estatísticas e outros elementos de suporte devem ser submetidos como documento suplementar.

c) **Figuras e tabelas** – fotografias, gráficos, figuras e tabelas (estritamente indispensáveis à clareza do texto) devem ser enviadas em arquivo separado (anexo), em formato JPG. Caso as ilustrações incorporadas ao artigo já tiverem sido publicadas, o autor deverá mencionar a fonte.

d) **Endereço de URL** – todos os endereços de URL no texto (Ex.: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br>) devem estar ativos e prontos para clicar.

**8.9- Período de Submissão:** o artigo deverá ser enviado ao e-mail [unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br) até 15/01/2024.

## 9. Considerações éticas

9.1- Os artigos resultantes de pesquisas que envolvem seres humanos (entrevistas, experimentações, etc.) devem atender aos procedimentos éticos estabelecidos para pesquisas científicas.

9.2- É preciso informar quanto à permissão do uso de imagens e da identificação de participantes em nota de rodapé.

9.3- É preciso garantir o anonimato dos participantes da pesquisa e, se necessário, das instituições envolvidas na pesquisa.

9.4- O Edital não exige apresentação de documentação comprobatória de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Caso o trabalho tenha recebido o parecer, deve ser mencionado no corpo do artigo ou em nota de rodapé.

9.5- Caso o trabalho não tenha sido submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, deve constar, no corpo do artigo ou em nota de rodapé, que foram adotados todos os cuidados éticos.

9.6- O autor é responsável quanto à veracidade e autenticidade das informações, referências e de outros elementos contidos no artigo, não cabendo qualquer responsabilidade à Fundação CASA por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros e/ou autoplágio.

9.7- O autor assume plena responsabilidade no âmbito civil e criminal por quaisquer danos morais ou materiais que possa causar a terceiros a divulgação de informações.

9.8- O autor declara ciência sobre a legislação em vigor atinente ao uso de documentos públicos e/ou informações obtidas por outros meios, em especial com relação aos artigos 138 a 145 (calúnia, injúria e difamação) do Código Penal Brasileiro, aos artigos 143 e 144 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

9.9- Identificada fraude por plágio, o artigo será reprovado, conforme item 5.3.

## 10. Cronograma

Etapas		Prazos
1	Período de Submissão dos artigos	01/10/2023 a 15/01/2024
2	Pré-avaliação dos artigos feita pela Comissão Organizadora	Data limite: 31/01/2024
3	Período de Adequação de Artigo (Ressubmissão)	15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação via e-mail (conforme item 5.2.1) Data limite: 22/02/2024
4	Avaliação, julgamento e emissão de parecer dos artigos feita pela Comissão Científica	Data limite: 31/03/2024
5	Recebimento da versão corrigida dos "artigos aprovados para correção"	10 (dez) dias úteis, a contar da notificação via e-mail (conforme item 5.3.1) Data limite: 12/04/2024
6	Revisão, pela Comissão Organizadora, da versão final dos "artigos aprovados para correção"	Data limite: 10/05/2024
7	Previsão de Publicação do livro em formato eletrônico	31/05/2024

## 11. Disposições Finais

11.1- Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à UNICASA: (11) 2927-9451; e-mail: [unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br).

11.2- A publicidade dos atos pertinentes a este certame será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br>.

11.3- A Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente edital.

## 12. Foro

Será competente o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste certame não resolvidas na esfera administrativa.

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS  
AUTORAIS**

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável quanto a veracidade das informações contidas no artigo intitulado:

autorizo a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo - Fundação CASA-SP a publicá-lo, assim como cedo todos os direitos sobre este. Estou ciente do caráter gratuito da cessão dos direitos autorais, com o qual concordo em caráter irrevogável e irretratável.

São Paulo/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Anexo 02**

**DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA**

Eu, (Nome completo, estado civil, CPF nº X, Carteira de Identidade nº. X, graduado (a) no (Curso)\_pela Universidade X, portador (a) do diploma de nº X, devidamente registrado no Ministério da Educação), declaro para a Comissão Científica do E-book da Fundação CASA, que revisei o trabalho (Título) submetido para publicação.

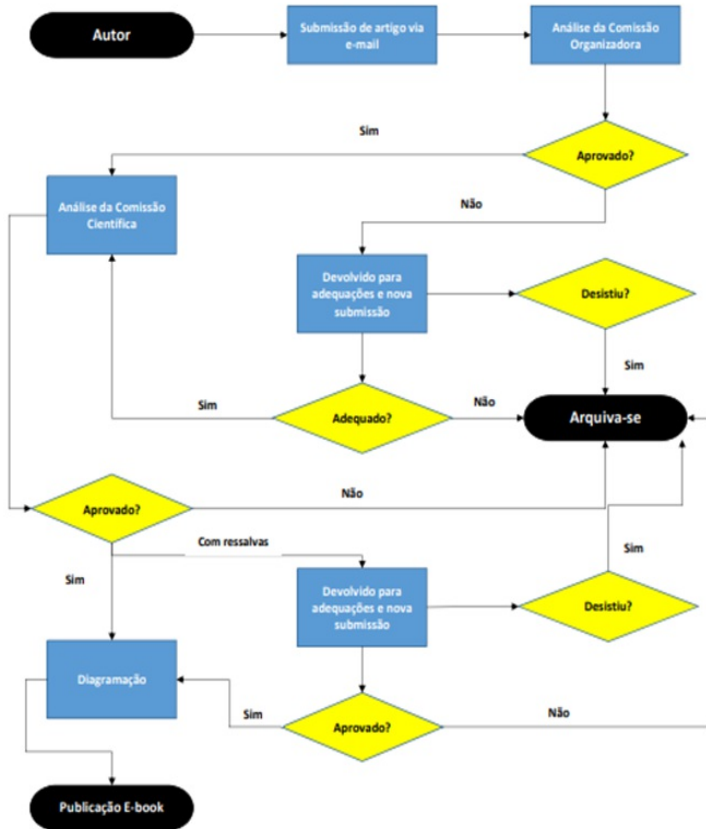
Declaro ainda que o presente trabalho encontra-se de acordo com as normas ortográficas e gramaticais vigentes, consistindo em correção gramatical, adequação do vocabulário e inteligibilidade do texto.

São Paulo/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

Nº de registro (se houver)

## FLUXOGRAMA



**João Veríssimo Fernandes**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Veríssimo Fernandes, Presidente**, em 27/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013110858** e o código CRC **C9F4A2D1**.